

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563671
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/02/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 874/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 15
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563673
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 786/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 16
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563675
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 787/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 17
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563676
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 788/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 18
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564123
RESOLUÇÃO Nº124, DE 18 DE JULHO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente às urgências e emergências;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- **Considerando** a Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- **Considerando** o Ofício 276/2012, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, que solicitava informações sobre a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012;
- **Considerando** o não cumprimento do Art. 1º § 1º da Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012;
- **Considerando** o Relatório de Análise da Implementação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará;
- **Considerando** a necessidade de melhorar a qualidade e a gestão da atenção prestada à população pelas portas de entrada hospitalares prioritárias da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS identificadas como de grande relevância na atenção às urgências;
- **Considerando** a Resolução nº 81, de 24 de maio de 2013, que alterou a distribuição de recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1649/2012 Art. 2º, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios;
- **Considerando** o envio do ofício nº 220/2013-DERE/SESMA/SMS/SUS, o qual solicita a inclusão do Hospital Infantil Santa Terezinha Ltda na Rede de Atenção de Urgência e Emergência no Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências e Emergências para servir de retaguarda em clínica Pediátrica;
- **Considerando** a necessidade de pagamento dos Hospitais de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência do município de Belém;
- **Considerando** a existência de recursos sob Gestão Municipal - Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, provenientes do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar “**ad referendum**” o pagamento pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA dos serviços prestados pelos Hospitais de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência do município de Belém, por prestador conforme Anexo I;
Art. 2º - O Departamento de Regulação do município de Belém – **DERE/SESMA** deverá encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde - FMS planilha com os valores, bem como atestar a realização dos serviços.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº124, DE 18 DE JULHO DE 2013. ANEXO I								
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	Hospital Pronto Socorro Municipal Dr. Mario Pinotti / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.455.404,80
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	Hospital Dr. Humberto Maradei Pereira /SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.833.242,88
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	Hospital Dom Luiz I	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	1.551.250,00
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	Hospital da Ordem Terceira	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	1.861.500,00
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	Clínicas de Crianças PIO XII	Privada	Municipal	Empresa privada	2.326.875,00
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	Clínica dos Acidentados	Privada	Municipal	Empresa privada	1.851.500,00
Região de Saúde Metropolitana I	RUE	Belém	2332914	Hospital Infantil Santa Terezinha	Privada	Municipal	Empresa privada	2.482.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564130
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 229/2013
Objeto: A aquisição de 06 frascos da vacina contra o vírus sincicial respiratório (VRS) – anticorpo monoclonal/Palivizumabe.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, no período de 05/08/2013 á 14/08/2013, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563678
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 789/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 19
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563681
TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASINATURA: 02/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014
JUSTIFICATIVA: Em decorrência da não conclusão da obra do Termo em referência. Ofício nº 784/13 – GAB/DIPEX/GEAC – Solicitação de prorrogação pelo conveniente.
OBJETO: Prorrogação de Vigência.
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 20
EXERCÍCIO: 2012
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

PORTARIA N.º 864, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563918
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 516599/2012**, que trata da questão da quantidade dos *bens móveis em desuso e outros recolhidos para manutenção na SESPA*, assim como, equipamentos novos que guardam os procedimentos legais de registro no SISPAT WEB para que possam ser encaminhados ao destino final, ***bem como*** diante do fato de que o espaço físico do Almoxarifado da DIPAT/DAS/SESPA destinado a guarda de bens encontra-se no limite máximo de sua capacidade de estocagem, impossibilitando o recolhimento de outros bens na condição de inservíveis;
CONSIDERANDO a **expiração da PORTARIA N.º 69 DE 01 DE ABRIL DE 2013** a qual **formou** COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO para reorganização dos bens inservíveis na DIPAT/DAS e DESIGNOU os servidores **PAULO TARSO DE ARAGÃO JÚNIOR – Patrimônio – MATRÍCULA N.º 57191077-1, MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS – Patrimônio- Matrícula: 84867-1, BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA-DAS, Matrícula nº 05176727-1 e EMANOEL NAZARENO VALE SÁ**, matrícula nº 87777-1, para ficarem responsáveis pelo procedimento na reorganização dos bens inservíveis na DIPAT/DAS, com a devida apuração, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências que devem ser adotadas;
CONSIDERANDO a demonstrada necessidade de mais tempo para ultimação a contento dos trabalhos, conforme Pedido fundamentado nas fls. 22 e 31 do PROC. ADM. 516599/2012 que solicitou mais 12 (doze) meses de prazo, semelhante ao período concedido pela PORTARIA N.º 685 de 27 de maio de 2013 publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 32.407 de 29/mayo/2013 que designou os mesmos servidores para compor COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM DESUSO NA SESPA;